

SECRETARIA EXECUTIVA

PORTARIA Nº 1.464, DE 27 DE MAIO DE 2024

A SECRETÁRIA-EXECUTIVA DA CONTROLADORIA-GERAL DA UNIÃO, no exercício das atribuições que lhe foram delegadas pela Portaria CGU nº 423, de 20 de fevereiro de 2015, resolve:

Subdelegar à Senhora DIOVANA NOGUEIRA GUADANINI, Superintendente da Controladoria-Geral da União no Estado da Paraíba, competência para firmar, nos termos propostos no processo administrativo nº 00214.100065/2024-24, Acordo de Cooperação Técnica entre a Controladoria-Geral da União e JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DA PARAÍBA - JUCEP.

EVELINE MARTINS BRITO

PORTARIA Nº 1.500, DE 27 DE MAIO DE 2024

A SECRETÁRIA-EXECUTIVA DA CONTROLADORIA-GERAL DA UNIÃO, no uso da competência que lhe foi subdelegada pelo inciso II, do art. 2.º da Portaria CGU nº 600, de 14 de fevereiro de 2023, o disposto no Decreto nº 11.330, de 1.º de Janeiro de 2023, alterado pelos Decretos nº 11.824, de 12 de Dezembro de 2023, e 11.951, de 18 de março de 2024, e o que consta no Processo nº 00201.100037/2024-56, resolve:

NOMEAR REJANE EIKO MORIBE para exercer a Função Comissionada Executiva de Chefe, código CCE 1.01, do Núcleo de Apoio Administrativo II da Controladoria Regional da União no Estado do Acre.

EVELINE MARTINS BRITO

PORTARIA Nº 1.503, DE 27 DE MAIO DE 2024

A SECRETÁRIA-EXECUTIVA DA CONTROLADORIA-GERAL DA UNIÃO, no uso da competência que lhe foi subdelegada pelo inciso II, do art. 2.º da Portaria CGU nº 600, de 14 de fevereiro de 2023, o disposto no Decreto nº 11.330, de 1.º de Janeiro de 2023, alterado pelos Decretos nº 11.824, de 12 de Dezembro de 2023, e 11.951, de 18 de março de 2024, e o que consta no Processo nº 00190.104319/2024-07, resolve:

DESIGNAR ALINE RODRIGUERO DUTRA, para exercer a Função Comissionada Executiva de Chefe de Serviço, código FCE 1.05, da Coordenação-Geral de Uniformização de Entendimentos da Diretoria de Articulação, Monitoramento e Supervisão do Sistema de Correição do Poder Executivo Federal da Corregedoria-Geral da União da Controladoria-Geral da União.

EVELINE MARTINS BRITO

PORTARIA Nº 1.516, DE 27 DE MAIO DE 2024

A SECRETÁRIA-EXECUTIVA DA CONTROLADORIA-GERAL DA UNIÃO, no uso da competência que lhe foi subdelegada pelo inciso II, do art. 2.º da Portaria CGU nº 600, de 14 de fevereiro de 2023, o disposto no Decreto nº 11.330, de 1.º de Janeiro de 2023, alterado pelos Decretos nº 11.824, de 12 de Dezembro de 2023, e 11.951, de 18 de março de 2024, e o que consta no Processo nº 00190.104464/2024-80, resolve:

DESIGNAR ROBERTO KODAMA, para exercer a Função Comissionada Executiva de Chefe de Divisão, código FCE 1.07, da Divisão I da Coordenação-Geral de Recursos de Acesso à Informação da Diretoria de Recursos e Entendimentos de Acesso à Informação da Secretaria de Nacional de Acesso à Informação da Controladoria-Geral da União.

EVELINE MARTINS BRITO

CONTROLADORIA REGIONAL DA UNIÃO NO ESTADO DO ACRE

PORTARIA Nº 1.523, DE 27 DE MAIO DE 2024

O SUPERINTENDENTE DA CONTROLADORIA REGIONAL DA UNIÃO NO ESTADO DO ACRE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso VIII, do art. 120, da Portaria Normativa CGU nº 38, de 16 de dezembro de 2022, publicada no Diário Oficial da União em 20 de dezembro de 2022, o disposto no art. 38 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, e o que consta no Processo nº 00201.100060/2024-41, resolve:

DISPENSAR ANDRÉ VINÍCIUS BEZERRA COSTA do encargo de substituto do Chefe de Seção, código FCE 1.04, da Controladoria Regional da União no Estado do Acre.

OSMAR NILO DE JESUS LIMA BEZERRA NETO

PORTARIA Nº 1.524, DE 27 DE MAIO DE 2024

O SUPERINTENDENTE DA CONTROLADORIA REGIONAL DA UNIÃO NO ESTADO DO ACRE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso VIII, do art. 120, da Portaria Normativa CGU nº 38, de 16 de dezembro de 2022, publicada no Diário Oficial da União em 20 de dezembro de 2022, o disposto no art. 38 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, e o que consta no Processo nº 00201.100060/2024-41, resolve:

DESIGNAR EUDORO PORTELA SAMPAIO NETO, para o encargo de substituto do Chefe de Seção, código FCE 1.04, da Controladoria Regional da União no Estado do Acre, em seus afastamentos e impedimentos legais ou regulamentares.

OSMAR NILO DE JESUS LIMA BEZERRA NETO

CORREGEDORIA-GERAL DA UNIÃO

PORTARIA Nº 1.416, DE 28 DE MAIO DE 2024

O CORREGEDOR-GERAL DA UNIÃO DA CONTROLADORIA-GERAL DA UNIÃO, no uso da competência que lhe conferem o artigo 49, § 1º, inciso II, da Lei nº 14.600, de 19 de junho de 2023; o artigo 18 do Anexo I do Decreto nº 11.330, de 1º de janeiro de 2023; o artigo 4º do Decreto nº 5.480, de 30 de junho de 2005; e o artigo 1º da portaria nº 1.286, de 10 de abril de 2019; com fundamento no artigo 152 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, resolve:

Art. 1º - Prorrogar por 60 (sessenta) dias o prazo para a conclusão dos trabalhos da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, designada pela Portaria nº 917, de 1 de abril de 2024, publicada no D.O.U. nº 63, Seção 2, p58, de 2 de abril de 2024, referente ao Processo nº 00190.102504/2024-59.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

RICARDO WAGNER DE ARAÚJO

PORTARIA Nº 1.417, DE 28 DE MAIO DE 2024

O CORREGEDOR-GERAL DA UNIÃO DA CONTROLADORIA-GERAL DA UNIÃO, no uso da competência que lhe conferem o artigo 49, § 1º, inciso II, da Lei nº 14.600, de 19 de junho de 2023; o artigo 18 do Anexo I do Decreto nº 11.330, de 1º de janeiro de 2023; o artigo 4º do Decreto nº 5.480, de 30 de junho de 2005; e o artigo 1º da portaria nº 1.286, de 10 de abril de 2019; com fundamento no artigo 152 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, resolve:

Art. 1º - Prorrogar por 60 (sessenta) dias o prazo para a conclusão dos trabalhos da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, designada a partir da Portaria nº 4.135, de 19 de dezembro de 2023, publicada no D.O.U. nº 241, Seção 2, p.137, de 20 de dezembro de 2023, e tendo como último ato a designação efetivada pela Portaria nº 920, de 1 de abril de 2024, publicada no D.O.U. nº 63, Seção 2, p. 58, de 2 de abril de 2024, referente ao Processo nº 00190.112634/2023-19.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

RICARDO WAGNER DE ARAÚJO

PORTARIA Nº 1.471, DE 28 DE MAIO DE 2024

O CORREGEDOR-GERAL DA UNIÃO DA CONTROLADORIA-GERAL DA UNIÃO, no uso da competência que lhe conferem o artigo 49, § 1º, inciso II, da Lei nº 14.600, de 19 de junho de 2023; o artigo 18 do Anexo I do Decreto nº 11.330, de 1º de janeiro de 2023; o artigo 4º do Decreto nº 5.480, de 30 de junho de 2005; e o artigo 1º da portaria nº 1.286, de 10 de abril de 2019; e com fundamento na Resolução CONSAD nº 3, de 21 de maio de 2019, resolve:

Art. 1º - Substituir RONALDO PARENTE CÂNDIDO, Auditor Federal de Finanças e Controle, matrícula SIAPE nº 118761, por RUTE SPADA, Programador, matrícula SIAPE nº 244394, da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, instaurado inicialmente por meio da Portaria VALEC nº 213/ADMIN-VALEC/GAB-VALEC/PRESI-VALEC, de 3 de novembro de 2021, publicada no Diário Oficial da União nº 207, Seção 2, de 4 de novembro de 2021, fl. 75, referente ao Processo nº 51402.105976/2021-19.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

RICARDO WAGNER DE ARAÚJO

PORTARIA Nº 1.517, DE 28 DE MAIO DE 2024

O CORREGEDOR-GERAL DA UNIÃO DA CONTROLADORIA-GERAL DA UNIÃO, no uso da competência que lhe conferem o artigo 49, § 1º, inciso II, da Lei nº 14.600, de 19 de junho de 2023; o artigo 18 do Anexo I do Decreto nº 11.330, de 1º de janeiro de 2023; o artigo 4º do Decreto nº 5.480, de 30 de junho de 2005; e o artigo 1º da portaria nº 1.286, de 10 de abril de 2019; com fundamento no artigo 164, § 2º, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, resolve:

Art. 1º - Designar MERSON RODRIGUES GOMES, Auditor Federal de Finanças e Controle, matrícula SIAPE nº 1979903, para atuar como Defensor Dativo no Processo Administrativo Disciplinar nº 00190.111834/2023-54, ante as razões apresentadas no Ofício nº 7798/2024/CPAD111834/CGPAD/DIRAP/CRG/CGU, de 24 de maio de 2024.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

RICARDO WAGNER DE ARAÚJO

Ministério Público da União

ATOS DO PROCURADOR-GERAL DA REPÚBLICA

PORTARIA PGR/MPF Nº 503, DE 27 DE MAIO DE 2024

O PROCURADOR-GERAL DA REPÚBLICA, no uso de suas atribuições, com fundamento no art. 103-B, § 6º, da Constituição Federal e no art. 122, § 3º, do Regimento Interno do Conselho Nacional de Justiça, e tendo em vista o disposto nos arts. 1º, inciso III, 2º, parágrafo único, e 17, § 1º, da Portaria PGR/MPF nº 548, de 17 de julho de 2015, resolve:

Art. 1º Designar o Subprocurador-Geral da República ELTON GHERSEL, para, em prejuízo de suas atribuições e em substituição ao Procurador-Geral da República, officiar na 2ª Sessão Extraordinária de 2024 do Conselho Nacional de Justiça, a realizar-se no dia 28 de maio de 2024.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

PAULO GUSTAVO GONET BRANCO

ATOS DO VICE-PROCURADOR-GERAL DA REPÚBLICA

PORTARIA PGR/MPF Nº 474, DE 27 DE MAIO DE 2024

O VICE-PROCURADOR-GERAL DA REPÚBLICA, no uso das atribuições delegadas pela Portaria PGR/MPU nº 288, de 26 de dezembro de 2023, com fundamento no art. 204, §1º, da Lei Complementar nº 75, de 20 de maio de 1993, e tendo em vista o constante do Procedimento de Gestão Administrativa nº 1.00.000.003709/2024-97, resolve:

Art. 1º Autorizar o afastamento do país, com ônus, do procurador da República ISAC BARCELOS PEREIRA DE SOUZA, no período de 2 a 7 de junho de 2024, inclusive trânsito, para, na qualidade de representante do Ministério Público Federal, participar do Workshop sobre Equipes Conjuntas de Investigação (ECIs), a realizar-se entre os dias 4 e 6 de junho de 2024, em Viena, Áustria.

§ 1º Os custos com passagens aéreas, traslados internos, hospedagem e alimentação ficarão a cargo do Escritório das Nações Unidas sobre Drogas e Crime (UNODC).

§ 2º Caberá ao Ministério Público Federal o pagamento de 1 (uma) meia-diária internacional para cobertura de despesas durante o período de deslocamento do membro.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

HINDENBURGO CHATEAUBRIAND PEREIRA DINIZ FILHO

PORTARIA PGR/MPF Nº 475, DE 27 DE MAIO DE 2024

O VICE-PROCURADOR-GERAL DA REPÚBLICA, no uso das atribuições delegadas pela Portaria PGR/MPU nº 288, de 26 de dezembro de 2023, com fundamento no art. 204, §1º, da Lei Complementar nº 75, de 20 de maio de 1993, e tendo em vista o constante do Procedimento de Gestão Administrativa nº 1.00.000.003820/2024-83, resolve:

Art. 1º Autorizar o afastamento do país, com ônus limitado, da procuradora regional da República e Coordenadora do Grupo de Apoio sobre Criminalidade Cibernética da Câmara Criminal do Ministério Público Federal, FERNANDA TEIXEIRA SOUZA DOMINGOS, no período de 5 a 7 de junho de 2024, inclusive trânsito, para, na qualidade de representante do Ministério Público Federal, participar da 46ª Reunião Plenária da Convenção 108 do Conselho da Europa (CoE), a realizar-se entre os dias 5 a 7 de junho de 2024, na cidade de Estrasburgo, na França.

Parágrafo único. A participação da procuradora regional da República na 46ª Reunião Plenária não ensejará qualquer tipo de despesa ao Ministério Público Federal.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

HINDENBURGO CHATEAUBRIAND PEREIRA DINIZ FILHO

PORTARIA PGR/MPF Nº 493, DE 27 DE MAIO DE 2024

O VICE-PROCURADOR-GERAL DA REPÚBLICA, no uso das atribuições delegadas pela Portaria PGR/MPU nº 288, de 26 de dezembro de 2023, e com fundamento no art. 49, inciso XV, alínea "d", da Lei Complementar nº 75, de 20 de maio de 1993, e tendo em vista o contido na Decisão AJA/PGR nº 569/2024, proferida no Procedimento de Gestão Administrativa nº 1.00.000.002836/2024-79, resolve:

Art. 1º Designar o Procurador da República RAFAEL MARTINS DA SILVA, titular do 4º Ofício da Procuradoria da República no Município de Marabá/PA, para atuar, pelo prazo de 1 (um) ano, nos autos do Processo Trabalhista nº 0000507-78.2023.5.08.0107, em trâmite perante o Tribunal Regional do Trabalho da 8ª Região, na 1ª Vara do Trabalho de Marabá/PA, autorizando-o, inclusive, a apresentar ações conexas e incidentes, manifestações, recursos e a participar dos atos processuais, como audiências de conciliação/mediação e audiências instrutórias, para defesa dos interesses e dos direitos dos povos indígenas indicados no requerimento e afetados pela decisão da justiça especializada.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

HINDENBURGO CHATEAUBRIAND PEREIRA DINIZ FILHO

